

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
UNIPESSOAL.**

WILLIAN BRANDÃO CAVALCANTE 04031934270

CNPJ 29.930.953/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cfo4zFt0iY6kHfYk70Qachave2=K72jYVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18640788200-RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA

Pelo presente instrumento o sócio,

WILLIAN BRANDÃO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1997, empresário, residente e domiciliado na Rua Comandante Vicente de Paula 62a - Bela Vista - Redenção - Pará CEP: 68.553-580, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06936710255 /DETRAN-PA, e CPF/MF nº 040.319.342-70, na qualidade de titular do MEI **WILLIAN BRANDÃO CAVALCANTE 040.319.342-70**, inscrito no CNPJ nº **29.930.953/0001-30**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE **15802583990**, neste ato representado por seu procurador Raimundo Nonato Maia da Silva, brasileiro, estado civil União Estável, inscrito no CPF 186.407.882-00, RG 4681550 PC/PA, com o fim específico de me representar junto a JUNTA COMERCIAL do Estado do Pará com os poderes especiais para deliberar transformação de natureza jurídica, aquisição, cessão de qualquer quotas e assinar declaração de desimpedimento, conforme art. 1011, do CC/02, além de assinar requerimento de enquadramento de ME, declarações, contrato social, alteração capa de processo e quaisquer documentos perante a Junta Comercial do Estado do Pará, bem como em nome da sociedade da qual participa o outorgante, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, resolve alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do art. 1.052, parágrafo 1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, FANTASIA E SEDE

A sociedade passa a girar sob o nome empresarial **PLUGAR DIGITAL LTDA**, nome fantasia de **PLUGAR DIGITAL** e terá sua sede e domicílio **RUA COMANDANTE VICENTE DE PAULA 62A - BELA VISTA - REDENÇÃO - PARA CEP: 68.553-580**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

Código CNAE Principal:

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Código CNAE Secundária:

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica.

47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

52.11-7/02 Guarda-móveis.

53.20-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional.

61.90-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

62.01-5/02 Web design.



Certifico o Registro em 30/01/2023

30/01/2023

Arquivamento 20000861480 de 30/01/2023 Protocolo 233845879 de 21/01/2023 NIRE 15201950122

Nome da empresa PLUGAR DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127263238322407

- 62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9/01 Fotocópias.
82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 14/03/2018

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (Dez mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

WILLIAN BRANDÃO CAVALCANTE, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WILLIAN BRANDÃO CAVALCANTE**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro – O administrador fixará uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial, mas levantando-se as Demonstrações Financeiras, apurando os resultados do período, após as deduções previstas em lei e formando reservas que forem consideradas necessárias, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo(s) sócio(s) na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFORMAÇÃO – A sociedade por deliberação do(s) sócio(s), poderá transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade juridicamente possível.



Certifico o Registro em 30/01/2023

Arquivamento 20000861480 de 30/01/2023 Protocolo 233845879 de 21/01/2023 NIRE 15201950122

Nome da empresa PLUGAR DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127263238322407

30/01/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2f0c1x6h4f1k700qchave2=k72jyvt011dm0wx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18640788200-RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA

CLÁUSULA NONA – DA RETIFICAÇÃO E FORO – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em REDENÇÃO/PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Redenção/PA, 03 de janeiro de 2023.

WILLIAN BRANDÃO CAVALCANTE
CPF 040.319.342-70



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04azPfc0Uy6kHfzfy1k70Qechave2=K72jyVTDILmUxx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18640788200-RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA



Certifico o Registro em 30/01/2023
Arquivamento 20000861480 de 30/01/2023 Protocolo 233845879 de 21/01/2023 NIRE 15201950122
Nome da empresa PLUGAR DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127263238322407

30/01/2023



233845879

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLUGAR DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	233845879 - 21/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

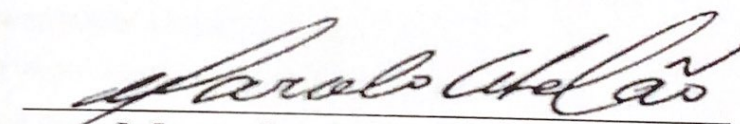
NIRE 15201950122
CNPJ 29.930.953/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023
SOB N: 15201950122

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000861479

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18640788200 - RAIMUNDO NONATO MAIA DA SILVA - Assinado em 29/01/2023 às 17:15:42


Marcelo A. P. Cebolão